

PL 2.617/2015

Autor: Manoel Junior

Data da 12/08/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre anistia tributária, cambial e criminal aos bens

mantidos no exterior por pessoas físicas residentes no país, não previamente informados às autoridades brasileiras na forma da legislação aplicável, que venham a ser informados na forma e no

prazo desta lei, e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Tendo em vista a apensação do PL 2926/15, revejo o despacho aposto ao PL 2617/15 determinando sua tramitação pelas

Comissões de:

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 22/09/2015